



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**DE CONVOCAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2023/CPLO/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069.201489/2021-83/SEOSP/RO**

**OBJETO: Revitalização e ampliação de espaço público CEDEL - Jardim Santana, no município de Porto Velho-RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº 15 de 15 de janeiro de 2024**, torna público aos interessados, em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe, considerando que a empresa **3R CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em segundo lugar, faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e suas alterações contidas na Lei nº 139/2011, portanto a mesma fica NOTIFICADA para querendo apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, na sessão que dar-se-á em **31/01/2024, às 11h**, no mesmo local indicado no Edital, cobrindo assim a proposta da empresa classificada em primeiro lugar. Registra-se que a não apresentação implicará na decadência do direito, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL, através de solicitação pelo e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com).

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3212-9243, no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho/RO, 24 de janeiro de 2024.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 24/01/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045431832** e o código CRC **6EB08B60**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0069.201489/2021-83

SEI nº 0045431832